

**PORTARIA Nº 0743/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0580/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.02387P.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **MARIA MORAES PINTO LIMA** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/FUNPAPA – REF. “FAG”, matrícula nº 0110159-055, CPF 332.916.322-49, de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 4.522,50** (quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.785,03
GNAT / LEI N 8447/2005 (50%)	R\$- 892,51
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO DAI 101.3 (80%)	R\$- 337,46
TRIÊNIO (50%)	R\$- 1.507,50
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 4.522,50</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV